



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada pelo Decreto s/n de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial do dia subsequente; Considerando a Portaria IBAMA nº 15, de 19 de julho de 2013, que reestrutura o Programa Quelônios da Amazônia – PQA; Considerando a Instrução Normativa ICMBIO nº 25, de 12 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos para elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos de ação nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção ou do patrimônio espeleológico;

Considerando a Portaria Conjunta IBAMA/ICMBIO nº 1, de 4 de maio de 2015, que aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02001.006133/2014-19; Considerando a necessidade de atualizar o membro do Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 527, de 5 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art.

1º.....

IX - Juarez Carlos Brito Pezzuti, CPF 018.066.847-13, da Universidade Federal do Pará;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA